



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA N°041697 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Projeto de pesquisa nº 041697, sob o título **Levantamento do perfil socioeconômico dos atingidos por enchentes no Município de Jaguari-RS**. Está sendo ofertada 2 (duas) bolsas, com vigência de 01 de janeiro de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes do curso de graduação em Geoprocessamento regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio do histórico acadêmico simplificado e do currículo vitae do(a) candidato(a) para o e-mail [geoprocessamento@politecnico.ufsm.br](mailto:geoprocessamento@politecnico.ufsm.br), impreterivelmente até às 23 horas do dia 06/01/2016.

### Processo de seleção

A seleção será feita com base em:

- ✓ Análise do histórico acadêmico e currículo *lattes* (Peso 5).
- ✓ Entrevista com os coordenadores do projeto, que será baseada na experiência científica e na capacidade de trabalho em equipe (Peso 5).

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o(a) candidato(a) já estará inscrito(a) para participar da entrevista, essa posteriormente será comunicada, o local, horário e data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 22 de Dezembro de 2015.

**Prof. Dr. Antoninho João Pegoraro**

SIAPÉ 1110368